

INDICAÇÃO 105/2017

Indico na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de se fazer a declaração anual de utilização dos veículos do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO 2 (PAC 2). O prazo foi prorrogado até o dia 29 de setembro. Esta declaração deve ser feita pelo Sistema Eletrônico do Programa de Aceleração do crescimento (SISPAC), disponibilizado pelo Governo Federal.

O não envio da declaração no tempo hábil pode ensejar a reversão da doação das máquinas ao patrimônio da União, conforme consta do próprio Termo de Doação com encargos.

Ferros, 18 de Setembro de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira